



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Aprova às Contas dos Senhores
Administradores do Executivo Municipal de
Serafina Corrêa, referente ao Exercício de
2018.*

NEREU HILÁRIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

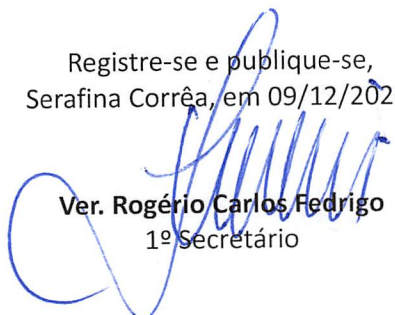
Art. 1º Aprova às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o Parecer nº 20.485, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de dezembro de 2020.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 09/12/2020.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário